



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 326/2025

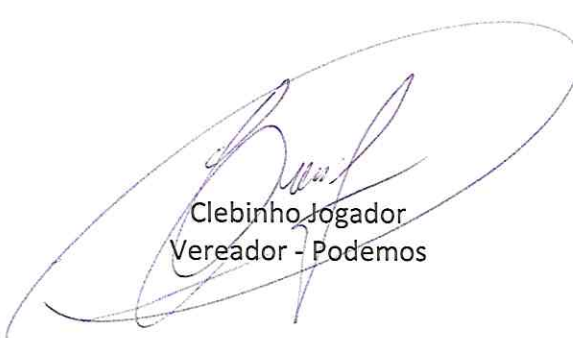
REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 028/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 3.358/2025, que dispõe sobre alteração de objeto, remanejamento de valores e elementos de despesa referentes às Emendas Impositivas nº 039/2024, 058/2024 e 022/2024, e solicita a abertura de crédito especial, e dá outras providências.”, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A urgência na tramitação justifica-se pela necessidade de viabilizar, com a devida celeridade, a execução das emendas impositivas mencionadas, permitindo a adequada destinação dos recursos públicos conforme a alteração de objeto, o remanejamento de valores e a atualização dos elementos de despesa.

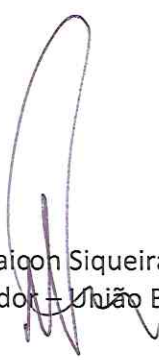
A aprovação imediata da matéria é imprescindível para assegurar a correta aplicação orçamentária e financeira, evitando atrasos na implementação de ações e projetos de interesse coletivo.

Dessa forma, a votação em regime de urgência é necessária para garantir que os ajustes legais ocorram em tempo hábil, assegurando eficiência na execução das políticas públicas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.



Clebinho Jogador
Vereador - Podemos



Maicon Siqueira
Vereador – União Brasil



Toninho Valflor
Vereador – União Brasil